



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2505313 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento *in company* “Questões Polêmicas de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição – Atualizado de acordo com a Portaria MTP nº 1.467, DOU de 06/06/2022, e com a Portaria ME 10.360, de 06/12/2022”, nos dias **08 e 09/11/2023**, na modalidade presencial, que será promovido pela empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., nos termos do Projeto Básico anexado (documento n.º 2490608).
2. Registre-se que o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF foi juntado aos autos, documento n.º 2505273, com vistas a atender a recomendação da ASJUR1, constante do tópico 5.1, do parecer n.º 426/2023 (documento n.º 2502807).
3. Assim, lastreado no Parecer n.º 426/2023 da ASJUR1 (documento n.º 2502807), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2494382), **AUTORIZO** a contratação da empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 07.305.943/0001-71, no valor de **R\$ 21.053,00** (vinte e um mil cinquenta e três reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
4. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 18/09/2023, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2505313** e o código CRC **A4E8E68C**.

0015851-88.2023.6.05.8000

2505313v5